



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 633/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 03530/2016

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público Dr. ALEXANDRE DE JESUS NOLÊTO, de suas funções junto à Defensoria Regional de Uruçui-PI, nos dias 21 a 25 de novembro de 2016 e 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, em virtude de folgas compensatórias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de novembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral